



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2607

Página 5 de 11

vulnerabilidade, solicitamos que a tramitação da presente propositura ocorra em **regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO

Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 34/2025

**ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.435/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E O ANEXO IIIA, DA LEI Nº 5.732/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM A FINALIDADE DE AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 408.735,96 (QUATROCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), TENDO EM VISTA A MUDANÇA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PASSARÁ A SER EXECUTADO DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE GARÇA, NECESSITANDO DE READEQUAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO SERVIÇO.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "ANEXO III

#### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social
Unidade Executiva	04	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0026	Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2318	Proteção Social Especial Alta
Meta LDO		2025
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 408.735,96"

Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.735,96	R\$ 408.735,96
<i>Justificativa das modificações: Abertura de dotações por inexistência no orçamento vigente, para desmembramento de despesas em categorias econômicas específicas conforme plano de contas Audesp, tendo em vista a mudança na execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes."</i>				

**Art. 2º** O anexo IIA, da Lei Municipal nº 5.732/2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social
Unidade Executiva	04	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0026	Proteção Social Especial
Projeto/Atividade	2318	Proteção Social Especial Alta
Meta LDO		2025
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 408.735,96"

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 408.735,96 (quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), cuja cobertura far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações:

02.12.04-08.243.0026.2318 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA		
519	01-3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 343.439,36
520	02-3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.296,60
521	05.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.000,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de maio de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO

Prefeito Municipal

#### Ofício nº 116/2025

Garça, 15 de maio de 2025.

À

Excelentíssima Senhora

**MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA**

Câmara Municipal de Garça

NESTA

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 322.983,98 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), com a finalidade de viabilizar o remanejamento de programação orçamentária decorrente de emendas impositivas.

A presente medida decorre de solicitações encaminhadas por meio dos Ofícios nº(s) 743/2025-GAB-EO e 841/2025-COFOSP, oriundos do Legislativo Municipal, os quais tratam da alteração da destinação de emendas parlamentares impositivas previamente aprovadas, visando ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme as prioridades indicadas pelos parlamentares.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2607

Página 6 de 11

Nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a abertura do crédito adicional especial será financiada por meio de anulação parcial de dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, o que assegura o equilíbrio fiscal e o cumprimento da legislação vigente.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO

Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 35/2025

**ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA), E ALTERA O ANEXO IIA, DA LEI Nº 5.732/2024 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 322.983,98 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), OBJETIVANDO O REMANEJAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE EMENDAS IMPOSITIVAS.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**"ANEXO III**

**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Prefeito		
Unidade Executiva	03	Cooperações Diversas		
Função	06	Segurança Pública		
Subfunção	101	Policiamento		
Programa	0002	Suporte Administrativo		
Atividade	2039	Cooperação com a Manutenção de Viaturas da Polícia Civil e Militar		
Ação	0001	Aquisição de drones e equipamentos eletrônicos para auxílio da segurança pública.		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

**Justificativa das modificações:** Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, aquisição de drones e equipamentos eletrônicos para auxílio da segurança pública.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	04	Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Suporte Administrativo
Atividade	2350	Atividades Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos
Meta PPA		

Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%

Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.145,99	R\$ 48.145,99

**Justificativa das modificações:** Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, aquisição de equipamentos e mobiliários e software.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executiva	05	Vigilância em Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	0010	Gestão da Saúde
Atividade	2052	Atividades da Vigilância Sanitária
Meta PPA		

Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%

Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

**Justificativa das modificações:** Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, construção do Centro de zoonoses.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	13	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultural
Subfunção	392	Diffusão Cultural
Programa	0009	Apoio à Cultura
Atividade	2089	Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
Meta PPA		

Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%

Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

**Justificativa das modificações:** Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, aquisição de instrumentos musicais para projetos culturais.

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	14	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Programa Muito Mais Esporte
Atividade	2308	Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Meta PPA		

Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%

Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	48.145,99	48.145,99

**Justificativa das modificações:** Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 841/2025-COFOSP, do Legislativo Municipal, Construção das quadras de tênis do complexo "Valdir Tramontini".

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	14	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Programa Muito Mais Esporte
Atividade	2308	Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Meta PPA		

Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	100%	100%

Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.692,00	R\$ 36.692,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2607

Página 7 de 11

**Justificativa das modificações:** Abertura de dotação para remanejamento de programação orçamentária conforme Ofício nº 743/2025-GAB-EO, do Legislativo Municipal, manutenção de equipamentos esportivos do ginásio de esportes "Vereador João Alexandre Colombari".

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.732/2024, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Prefeito
Unidade Executiva	01	Gabinete do Prefeito
Função	06	Segurança Pública
Subfunção	181	Policíamento
Programa	0002	Suprimento Administrativo
Atividade	2039	Cooperação com a Manutenção de Viaturas da Polícia Civil e Militar
Ação	0001	Aquisição de drones e equipamentos eletrônicos para auxílio da segurança pública.
Meta LDO		2025
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 30.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	04	Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Suprimento Administrativo
Atividade	2350	Atividades Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos
Meta LDO		2025
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 48.145,99

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executiva	05	Vigilância em Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	0010	Gestão da Saúde
Atividade	2052	Atividades da Vigilância Sanitária
Meta LDO		2025
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 100.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	13	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Cultura
Função	13	Cultural
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	0009	Apoio à Cultura
Atividade	2089	Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
Meta LDO		2025
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 60.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	14	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Programa Muito Mais Esporte
Atividade	2308	Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Meta LDO		2025
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 48.145,99

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	14	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Executiva	01	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0017	Programa Muito Mais Esporte
Atividade	2308	Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Meta LDO		2025
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 60.000,00

Custo Financeiro por Exercício R\$ 36.692,00

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de 322.983,98 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), cuja cobertura far-se-á por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, na forma do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.10.02-10.301.0010.2099. -ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
958 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
02.12.02-08.244.0025.2315. -ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
968 3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	73.964,56
02.13.01-13.392.0009.2089. -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
971 3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
02.18.01-15.451.0007.2090. -ATIVIDADES OBRAS E SERVIÇOS		
973 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$	32.327,42
02.08.01-04.126.0011.2080. -AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
976 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
02.14.01-27.812.0017.2308. -ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		
977 3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	66.692,00
02.09.02-23.695.0016.2353. -ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
979 3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de maio de 2025.

**JOSÉ ALCIDES FANECO**  
Prefeito Municipal

**Ofício nº 117/2025**

Garça, 15 de maio de 2025.

À

Excelentíssima Senhora  
**MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA**

Câmara Municipal de Garça

NESTA

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em virtude da inexistência de dotação específica no orçamento vigente para utilização dos recursos recebidos por meio do Programa Estadual "Município Agrícola".

O Município de Garça obteve relevante reconhecimento ao conquistar o 3º lugar no "Ranking Paulista Município Agrícola - 2024", resultado de suas boas práticas sustentáveis e produtivas no setor agropecuário, o que lhe conferiu o direito de receber o referido recurso financeiro, a ser destinado ao fortalecimento da sustentabilidade e da produtividade rural.

A abertura do crédito adicional especial está respaldada no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, uma vez que os recursos possuem origem no excesso de arrecadação decorrente de transferência voluntária do Estado.

O fortalecimento das políticas públicas voltadas ao